

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O desenvolvimento histórico e cultural do Brasil nas últimas décadas não pode ser contado sem uma menção à presença de Maria Della Costa.

A data de seu nascimento, 1º de janeiro de 1926, é um prenúncio de vitórias e conquistas na bucólica cidade de Flores da Cunha. Em sua biografia, sempre há a referência ao nascimento de uma estrela, e sua vida é uma constante de lutas e conquistas.

Gentile Maria Marchioro, filha de agricultores, teve uma vida de camponesa, e as dificuldades desse tempo marcaram seu caráter. Possuidora de uma beleza incomum, começou a fotografar para a Revista do Globo de Porto Alegre. Durante o tempo em que fotografava, conheceu Fernando de Barros, representante dos cosméticos Coty, que a convidou para fotografar para a referida marca. O sucesso foi tão grande que uma magnífica virada ocorreu na vida da adolescente. Casou-se com Fernando de Barros e foi morar no Rio de Janeiro. De seu casamento surgem as primeiras oportunidades de trabalho como modelo. Começou a trabalhar como *girl* no Cassino do Hotel Copacabana Palace. Tornou-se manequim da famosa Casa Canadá – nesse trabalho recebeu o título de Primeira Manequim do País. Sua beleza rara para os padrões da época foi decisiva na conquista de novas oportunidades.

Com Fernando de Barros, passou três anos em Portugal, onde estudou Arte Dramática no Conservatório de Lisboa. No seu retorno, ingressou no elenco de “Os Comediantes”, onde estreou dirigida por Ziembinski, em “A Rainha Morta”, fazendo o papel principal, de Inês de Castro. Durante a apresentação do espetáculo, conheceu Sandro Polloni. Casaram-se e iniciaram uma parceria de grande representatividade para o teatro brasileiro. Sandro Polloni tornou-se sócio, mentor e administrador da carreira da atriz. A falta de casas de espetáculos tornou-se decisiva para que o casal decidisse construir um teatro para montagens de grandes espetáculos.

Nasce o Teatro Maria Della Costa, cujo projeto é assinado por Lúcio Costa e Oscar Niemayer. “O Canto da Cotovia” foi o espetáculo que inaugurou o novo teatro, sob a direção do italiano Gianni Ratto, trazido ao Brasil especialmente para o evento.

Não se pode falar de Maria sem lembrar de Sandro Polloni. Foi ele o mais importante empresário e agitador cultural deste País. Não bastava a ele apenas fazer teatro, era preciso criar, lançar novos atores, produzir grandes espetáculos, transformar o cotidiano sempre.

Nenhuma outra atriz tem a honra de incluir em sua biografia os mais importantes autores teatrais como Sartre, Gorki, Emile Zola, Tennessee Williams, Jorge Amado, Eugene Ionesco, Shakespeare, Garcia Lorca, dentre muitos outros, não menos importantes no cenário internacional.

A Companhia de Teatro Maria Della Costa desafiou a ditadura de Salazar e foi a Portugal encenar “Gimba”, do saudoso Gianfrancesco Guarnieri.

No Festival das Nações, em Paris, veio a consagração, com o prêmio de melhor espetáculo dramático do Festival.

A ditadura militar se instalou no País, e a Companhia enfrentou tempos difíceis. Era preciso driblar a censura.

Nossa homenageada também participou das primeiras novelas da televisão brasileira. Participou de “Beto Rockfeller”, “Estúpido Cupido” e “Te Conteí”, além de casos especiais.

Também o cinema aproveitou o talento desta gaúcha, que trabalhou com o diretor italiano Camilo Mastrocinque.

Inúmeras homenagens foram prestadas a esta gaúcha, que nunca esqueceu suas origens, pois sempre que é entrevistada faz questão de lembrar afirmando: *sou simples assim como você está me vendo. Sou da calça comprida, do avental, do chinelo, da casa limpa e do arroz com feijão. Sou muito terra e planta.*

Na Itália, recebeu o Prêmio Internazionale Lumiere, e outros em Portugal, França e Espanha.

Em 1999, recebeu da Câmara Municipal de Paraty o título de Cidadã Paratyense. Nessa cidade, Maria chegou a exercer o cargo de Secretária de Turismo e, ainda hoje, mantém um estabelecimento no ramo de hotelaria.

Em 2002, recebeu, do então Presidente Fernando Henrique Cardoso, o Diploma de Honra ao Mérito. No mesmo ano, o título de Cidadã Paulistana.

Em 2007, inaugurou o Espaço Audiovisual Maria Della Costa em Flores da Cunha, e, na ocasião, recebeu o título de Cidadã Benemérita.

Maria cria constantemente, seu espírito não dá trégua. Maria sonha constantemente, enquanto puder sonhar e criar, estará feliz.

Em Paraty, em seu “coxixo” poderemos encontrar a mesma mulher brilhante, fascinante, ativa e solidária. A mesma camponezinha de Flores da Cunha, que sempre acreditou neste País, tendo inclusive sido candidata – quase foi impedida de concorrer, porque insistia em usar seu nome artístico – a Deputada Estadual pelo então MDB na cidade de São Paulo. A alegação era de que este não era um nome verdadeiro, configurando uma ficção eleitoral. Maria insistiu, afinal sua intenção era fazer uma oposição ao regime militar então vigente no Brasil.

Para ilustrar nossa pretensão, queremos citar um poema-desabafo que demonstra tudo aquilo a que referimos:

Desaprovo qualquer tipo de preconceito,
Sou contra qualquer tipo de violência,
Sempre gostei de trabalhar, amo e sou amada.
Em toda a minha vida, sempre agi
Com carinho e compreensão e
Não consigo fazer nada debaixo de imposições.
Me acho bonita por fora e lindíssima por dentro,
E sei que, daqui a alguns anos,
Ninguém mais vai falar em mim.
E, como disse um grande poeta
Lá da minha terra, Mário Quintana,
Aqueles que espezinharam, me maltrataram, me pisaram passarão.
Eu passarinho.

Por entender que esta é uma justa homenagem, um momento de agradecimento a uma das atrizes mais importantes do Brasil, e que a memória cultural não pode relegar ao esquecimento uma estrela de rara grandeza, é que submeto o presente Projeto de Resolução à consideração dos meus Pares.

Sala das Sessões, 21 de fevereiro de 2008.

VEREADOR SEBASTIÃO MELO

PROJETO DE RESOLUÇÃO

**Concede a Comenda Porto do Sol à Atriz
Maria Della Costa (Gentile Maria
Marchioro Polloni).**

Art. 1º Fica concedida a Comenda Porto do Sol à Atriz Maria Della Costa (Gentile Maria Marchioro Polloni), nos termos da Resolução nº 2.083, de 7 de novembro de 2007.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PROC. N° 1091/08
PR N° 005/08

/JCO